

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOAQUIM AGUIAR  
CNPJ: 10.872.753/0001-40  
ENDEREÇO: RODOVIA CE 065, KM 06, Nº 9821 – JAÇANAÚ – MARACANAÚ-CE  
E-MAIL: jaguiaremeief@maracanau.ce.gov.br  
FONE: (85) 3383-3832  
PROCESSO Nº:13/2025 – PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLA PAE

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEF JOAQUIM AGUIAR torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **serviço de reforma de sala de aula** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF JOAQUIM AGUIAR no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 12 de maio de 2025.



---

HERMES PRACIANO DE CASTRO FILHO  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

|   |                                                                                      |                                         |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 13/2025                                                                 |                                         |
| 2 | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOAQUIM AGUIAR                                    | 3 Nº DO CNPJ: 10.872.753/0001-40        |
| 4 | ENDEREÇO: RODOVIA CE 065, KM 09, Nº 9821 – JAÇANAÚ – MARACANAÚ – CE. CEP: 61.915-000 |                                         |
| 5 | MARACANAÚ: 12 / 05 / 2025                                                            | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15 / 05 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                         |

| 7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |            |                               |                               |
|---------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 1                  | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                           | 01     | SERVIÇO DE REFORMA DE SALA DE AULA COM FECHAMENTO COM 22,50 M² DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO COM ESPESSURA DE 8CM COM EMASSAMENTO COM MASSA PVA E PINTURA LATEX DUAS DEMÃOS NA COR BRANCO GELO EM TODA A SALA COM A DIVISÓRIA SOBRE UMA BASE DE ALVENARIA DE 10CM DE ALTURA E FECHAMENTO COM ALVENARIA DO MURO EXTERNO; INSTALAÇÃO DE 14,00M² DE FORRO PVC ESTRUTURADO, INSTALAÇÃO DE PORTA TIPO PARANÁ MEDINDO 2,10 X 0,80CM COM FORRAMENTO DE 8CM E FECHADURA, PINTADA NA COR AMARELO BARCELONA E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E DE REFRIGERAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. | SERVIÇO     | 01         |                               |                               |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |            |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8 05

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |        |
|----|---------------------------|--------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |        |
| 10 | ENDEREÇO:                 |        |
| 11 | CPF OU CGC:               | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |        |